



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 4433/2019-DE cgs

Juiz de Fora, 29 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Projeto de Lei Complementar - Mensagem nº 4.379/2019**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar oriundo da Mensagem nº 4.379/2019, de autoria desse Executivo, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Altera a redação dos arts. 1º, 3º e 8º, da Lei Complementar nº 15, de 30 de junho de 2014, que 'Dispõe sobre a criação do Adicional de Participação em Equipe de Coleta de Resíduos e dá outras providências' e altera a redação do art. 2º, da Lei Complementar nº 26, de 21 de julho de 2015, que 'Dispõe sobre a criação do Adicional de Participação em Equipe de Apoio de Coleta de Resíduos (APAC) e dá outras providências', respectivamente".

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora